

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO-FMS
C.G.C.: 01.830.007/0001-01

DECRETO N° 008/1999

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de SAO JOSE DO DIVINO, ESTADO DO PIAUI
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização constante
na Lei Orçamentária vigente,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica aberto, no orçamento em vigor, o Crédito Adicional Suplementar abaixo
discriminado:

Credito Orçamentario	Valor total R\$	6.000,00
----------------------	-----------------	----------

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

13.75.428.2.01 - Manutencao da Secretaria Municipal de Saude		
3.4.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$	6.000,00

Art. 2° - O Crédito de que trata o Artigo anterior, terá cobertura com os recursos
discriminados abaixo:

Recurso proveniente de Anulao Dotao	Total: R\$	6.000,00
-------------------------------------	------------	----------

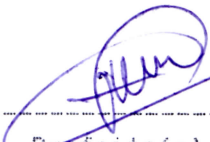
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

13.75.428.1.01 - Construcão e Restauração de Postos de Saude		
4.5.90.51 - Obras e Instalacoes	R\$	3.000,00
13.75.428.1.02 - Aquisicao de Ambulancia		
4.5.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO-FMS
C.G.C.: 01.830.007/0001-01

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO JOSE DO DIVINO, 01 de Abril de 1999



Prefeito(a) Municipal

Francisco Fortes Rodrigues Neto

Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de SAO JOSE DO DIVINO, ESTADO DO PIAUI, ao(s) primeiro(a)s do mês de Abril do ano de Um Mil Novecentos e Noventa e Nove (01/04/1999), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Organica Municipal.



Paulo Antonio Rebelo Lustosa

Sec. de Adm. e Finanças